



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

PORTARIA Nº 049/2021

IBASS	
Processo nº	074/21
Data	11/05/21 Fls. 65
Rubrica	Bulo

A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 §1º, III, "b" da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

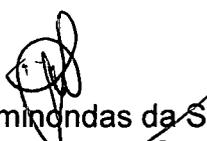
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade ao (a) servidor (a) Srº (ª) Elzineia Amaral da Silva Henrique, matrícula: 52493-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de professor MG-1E, referência 34 – nível IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos proporcionais no valor R\$ 2.110,36 (Dois Mil cento e dez reais e trinta e seis centavos), contido na planilha de cálculos folha nº 60, conforme processo administrativo do IBASS Nº 2021.02.18568P (074/2021) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 03 de Agosto de 2021.


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente IBASS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

IBASS	
Processo nº	074/21
Data	14/08/21 Fis. 67
Rubrica	Buto

FOLHA DE DESPACHO

16/08/2021 12:04:46

De: DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Para: DIRETORIA ADM. E FINANC.

Número do Processo: 2021.02.18568P - 52493-1 - ELZINEIA AMARAL DA SILVA
HENRIQUE

Processo(s) Apensado(s):

Número do Processo de Origem:

Tipo: Externa

Tipo do Processo: APOSENTADORIA POR IDADE

Emitido Por: MARCOS WAGNER DA ROCHA MEIRELES/DIRETORIA DE
BENEFÍCIOS em 16/08/2021 12:04:46

Situação do Despacho: GERADO

Situação do Processo: EM ANÁLISE

Descrição: ENCAMINHAMENTO POS PUBLICAÇÃO